



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 42/2025/CG/PMA

Alfenas, 03 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 15/2026, de autoria do Vereador Gilmar Costa.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Alfenas, 05 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Matheus Pacini Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Alfenas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 15/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa respeitável Casa Legislativa, vimos, por meio deste, apresentar resposta ao Requerimento nº 15/2026, de autoria do Vereador Gilmar da Costa Silva, que solicita informações acerca do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e de eventuais bloqueios de repasses ao Município de Alfenas no exercício de 2025.

Informamos que houve bloqueios pontuais ao longo do ano, os quais foram devidamente esclarecidos junto aos órgãos competentes, com posterior desbloqueio dos valores. Ressalta-se que tais bloqueios são formalmente publicados e asseguram ao ente federativo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Esclarecemos ainda que não houve qualquer restrição a outros repasses federais ou estaduais no período. Conforme demonstrado na prestação de contas do último quadrimestre de 2025, o Município mantém nível de endividamento saudável, abaixo dos limites legais, não havendo impacto no pagamento de fornecedores ou na folha dos servidores.

Todos os relatórios financeiros estão devidamente publicados, apresentados em audiência pública e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo públicos e sem indícios de irregularidades.

Reiteramos, por fim, o compromisso do Poder Executivo com a transparência, o equilíbrio fiscal e o diálogo institucional.



Documento assinado digitalmente

TANILDA DAS GRACAS ARAUJO

Data: 03/03/2026 14:26:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tanilda das Graças Araújo-Secretária Municipal de Fazenda